

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº 75/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 201800007085080; e

Considerando as tratativas do Excelentíssimo Governador do Estado de Goiás, onde todos os servidores estejam desenvolvendo suas atividades-fins,

## **RESOLVE:**

Art. 1° RETORNAR ao órgão de origem os servidores **Sebastião Severino dos Santos**, portador do CPF n° 301.118.031-87, Agente de Polícia de 1ª Classe e **Claudinei José Ribeiro**, portador do CPF n° 437.665.101-00, Agente de Polícia, com ônus (folha de pagamento) para o Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, a partir de **25/02/2019**.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão de Pessoas para conhecimento e demais providências.

## **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda

## **SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA**, **Superintendente Executivo** (a), em 28/01/2019, às 10:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador

5581457 e o código CRC 5185DBE8.



Referência: Processo nº 201800007085080



SEI 5581457